



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.287/19, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Revoga turno único nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

VALTAIR JOSÉ DE MOURA, Prefeito em exercício no Município de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 2.269/2018 de 31 de outubro de 2018, que estabeleceu o **TURNO ÚNICO** nos órgãos e ou repartições públicas municipais.

Art. 2º - Retorna o expediente normal na data de 04/02/2019, para todas as secretarias municipais, sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

VALTAIR JOSÉ DE MOURA
VALTAIR JOSÉ DE MOURA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e Publique-se

Danieli de Almeida Oliveira
Danieli de Almeida Oliveira
Secretária de Administração

